INDICAÇÃO N° 104/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM INÍCIO NA RUA HENRIQUE EGGERT, FINALIZANDO NA RUA RICARDO MARQUARDT, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de calçadão com início na Rua Henrique Eggert, finalizando na Rua Ricardo Marquardt, neste município.

A mencionada rua não dispõe de calçadão/calçada para uso exclusivo dos pedestres. Com tal situação, os mesmos são obrigados a andar pela rua, aumentando assim o risco de acidentes. A construção do calçadão valorizará o ambiente urbano e proporcionará bem estar e segurança a todos os transeuntes.

Salienta-se ser uma reivindicação da comunidade e por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades

Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de fevereiro de 2013.

ARLINDO LAGASS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
11 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal